



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício - ASN/EN/029/16.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Ao
Presidente da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE - DAPIBGE
Ilmo. Sr. Benedito Sérgio de Almeida Alves
End: Av. Rio Branco, 257 Salas 605 a 609
CEP: 20 040-009 - Centro – RJ.

Prezado Senhor,

Devido a questionamentos, principalmente nos núcleos da ASSIBGE-SN, nos estados, em razão do recebimento por parte de um grupo de aposentados da ação promovida por essa entidade, no tocante a GDIBGE, assegurando em rubrica judicial um ganho de mais 40 pontos, a ASSIBGE, no sentido de esclarecimento a categoria solicita, para posterior divulgação, as seguintes informações:

- 1 - A ação do DAPIBGE, conseguiu o êxito de rubrica judicial para quantos aposentados?
- 2 - A ação é datada de 2009, portanto os agraciados já eram aposentados até essa data?
- 3 - Para pagamento de retroativos será dada entrada em novas ações para execução deste grupo?
- 4 - Qual ou quais pagamentos foram ou serão feitos pela ação de incorporação e dos atrasados? Valores para advogados e custas?
- 5 - para entrar com ação os aposentados e pensionistas precisam ser filiados ao DAPIBGE? Qual o valor a pagar?
- 6 - O IBGE, na audiência que determinou a criação da rubrica, afirmou que recorreria. Já existe recurso? Qual o conteúdo? Existe perspectiva de êxito, na decisão final ou isso não pode ser assegurado?
- 7 - Caso não haja vitória final os aposentados e pensionistas terão que devolver o recebido?
- 8 - Em relação a nova ação para outros interessados: Está assegurado que novos interessados em ingressar com ação serão contemplados da mesma forma? Como se dará a tramitação? Será distribuída nova(s) ações, podendo variar o juiz ou pode ser solicitado ao mesmo que concedeu ação? Ou seja, serão novas ações ou vinculadas a que ganhou?
- 9 - Muitos servidores estão solicitando aposentadoria sob alegação que o prazo desta ação e recebimento assegurado expira em junho. Isto procede? Os senhores garantem que os que aposentarem agora ou ingressarem na ação neste momento, terão ganhos como este grupo obteve?
- 10 - Há uma decisão do STF que a gratificação produtivista é assegurada integralmente até a data da sua regulamentação. Considerando que isso ocorreu em 2010, a ação de retroativos será de 2009 até os dias de hoje, ou de 2009 a 2010?
- 11 - Da parte do recurso, se ocorreu, esse argumento foi levado pela procuradoria ou não?
- 12 - Todos os ativos, aposentados e pensionistas tem direito a ação? Mesmo com diferentes formas de aposentadorias?
- 13 - Os interessados devem tomar que mediadas? Filiar-se? Pagar alguma taxa? Assinar documentos? Quais? O objetivo da Executiva Nacional é poder compreender melhor a ação, bem como instruir seus aposentados e pensionistas, além de considerar que uma vitória desta ação, representa uma vitória de nossa categoria, além de forte argumento para assegurar as negociações da proposta de carreira protocolada no MPOG, que reivindica o fim da avaliação de desempenho individual atrelada a ganho econômico e apenas uma avaliação institucional que seria para todos os servidores, assegurando assim a integralidade salarial.

Atenciosamente,

Mania Bea de Souza
Executiva Nacional da ASSIBGE-Sindicato Nacional

*Recebido
Em 04/04/16*